TESTA BRANCA I ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 09.438.017/0001-08 - NIRE 31.300.132.11-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 14 de dezembro de 2021, às 8h30, na sede social da Testa Branca I Energia S.A. ("**Companhia**"), localizada no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, 472, 4º andar, sala 406, parte, Barro Preto, CEP 30.190-130. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata e constante do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. ORDEM DO DIA**: O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) aprovar o resgate de ações preferencias mediante redução do capital social; (ii) aprovar a alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; e (iii) autorização aos Diretores da Companhia a para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1 Aprovar resgate de 545.587 (quinhentas e quarenta e cinco mil, quinhentas e oitenta e sete) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, mediante a redução de R$ 720.387,77 (setecentos e vinte mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos) do Capital Social, considerando o valor de R$ 1,32039027689443 por ação preferencial resgatada. 6.1.1 Em decorrência do referido resgate, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 47.355.209,43 (quarenta e sete milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e nove reais e quarenta e três centavos), passará a ser de R$ 46.634.821,66 (quarenta e seis milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos), dividido em 33.829.512 (trinta e três milhões, oitocentas e vinte e nove mil, quinhentas e doze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 13.270.303 (treze milhões, duzentas e setenta mil, trezentas e três) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal. 6.1.2 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.2 Em virtude do acima deliberado, o "caput" do artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 4º**. O capital social da Companhia é R$ 46.634.821,66 (quarenta e seis milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos), dividido em 33.829.512 (trinta e três milhões, oitocentas e vinte e nove mil, quinhentas e doze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 13.270.303 (treze milhões, duzentas e setenta mil, trezentas e três) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado." 6.3 Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionista Presente:** Delta 2 Energia S.A. (representado por seus diretores Andrea Sztajn e Thiago Trindade Linhares). **Certifico que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.** Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2021. **Mesa: Assina o documento de forma digital:** Andrea Sztajn – Presidente. **Assina o documento de forma digital:** Thiago Trindade Linhares – Secretário.

TESTA BRANCA III ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 18.495.534/0001-00 - NIRE 31.300.10484-2

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 14 de dezembro de 2021, às 9h, na sede social da Testa Branca III Energia S.A. ("**Companhia**"), localizada no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, 472, 4º andar, sala 406, parte, Barro Preto, CEP 30.190-130. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata e constante do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. ORDEM DO DIA**: O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) aprovar o resgate de ações preferencias mediante redução do capital social; (ii) aprovar a alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; e (iii) autorização aos Diretores da Companhia a para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1 Aprovar resgate de 554.352 (quinhentas e cinquenta e quatro mil, trezentas e cinquenta e duas) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, mediante a redução de R$ 814.906,73 (oitocentos e quatorze mil, novecentos e seis reais e setenta e três centavos) do Capital Social, considerando o valor de R$ 1,47001675830519 por ação preferencial resgatada. 6.1.1 Em decorrência do referido resgate, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 31.792.595,01 (trinta e um milhões, setecentos e noventa e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e um centavo), passará a ser de R$ 30.977.688,28 (trinta milhões, novecentos e setenta e sete mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos), dividido em 27.304.100 (vinte e sete milhões, trezentos e quatro mil e cem ações) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 5.668.099 (cinco milhões, seiscentas e sessenta e oito mil, noventa e nove) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal. 6.1.2 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.2 Em virtude do acima deliberado, o "caput" do artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 4º**. O capital social da Companhia é R$ 30.977.688,28 (trinta milhões, novecentos e setenta e sete mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos), dividido em 27.304.100 (vinte e sete milhões, trezentos e quatro mil e cem ações) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal 5.668.099 (cinco milhões, seiscentas e sessenta e oito mil, noventa e nove) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado." 6.3 Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionista Presente:** Delta 2 Energia S.A. (representado por seus diretores Andrea Sztajn e Thiago Trindade Linhares). **Certifico que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.** Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2021. **Mesa: Assina o documento de forma digital:** Andrea Sztajn – Presidente. **Assina o documento de forma digital:** Thiago Trindade Linhares – Secretário.

PORTO DO DELTA ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 09.438.017/0001-08 - NIRE 31.300.132.11-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 14 de dezembro de 2021, às 8h, na sede social da Porto do Delta Energia S.A. ("**Companhia**"), localizada no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, 472, 4º andar, sala 406, parte, Barro Preto, CEP 30.190-130. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata e constante do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. ORDEM DO DIA**: O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) aprovar o resgate de ações preferencias mediante redução do capital social; (ii) aprovar a alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; e (iii) autorização aos Diretores da Companhia a para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1 Aprovar resgate de 686.680 (seiscentas e oitenta e seis mil, seiscentas e oitenta) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, mediante a redução de R$ 1.019.272,06 (um milhão, dezenove mil, duzentos e setenta e dois reais e seis centavos) do Capital Social, considerando o valor de R$ 1,4843479641172 por ação preferencial resgatada. 6.1.1 Em decorrência do referido resgate, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 30.414.313,75 (trinta milhões, quatrocentos e quatorze mil, trezentos e treze reais e setenta e cinco centavos), passará a ser de R$ R$ 29.395.041,69 (vinte e nove milhões, trezentos e noventa e cinco mil, quarenta e um reais e sessenta e nove centavos), dividido em 29.141.500 (vinte e nove milhões, cento e quarenta e uma mil e quinhentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 2.995.979 (duas milhões, novecentas e noventa e cinco mil, novecentas e setenta e nove) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal. 6.1.2 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.2 Em virtude do acima deliberado, o "caput" do artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 4º**. O capital social da Companhia é R$ 29.395.041,69 (vinte e nove milhões, trezentos e noventa e cinco mil, quarenta e um reais e sessenta e nove centavos), dividido em 29.141.500 (vinte e nove milhões, cento e quarenta e uma mil e quinhentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 2.995.979 (duas milhões, novecentas e noventa e cinco mil, novecentas e setenta e nove) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado." 6.3 Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionista Presente:** Delta 2 Energia S.A. (representado por seus diretores Andrea Sztajn e Thiago Trindade Linhares). **Certifico que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.** Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2021. **Mesa: Assina o documento de forma digital:** Andrea Sztajn – Presidente. **Assina o documento de forma digital:** Thiago Trindade Linhares – Secretário.

DELTA 3 I ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 23.598.517/0001-20 - NIRE 31.300.113.00-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2021

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 13 de dezembro de 2021, às 8h, na sede social da Delta 3 I Energia S.A. ("**Companhia**"), localizada no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, 472, 4º andar, sala 406, parte, Barro Preto, CEP 30.190-130. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata e constante do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. ORDEM DO DIA**: O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) aprovar o resgate de ações preferencias mediante redução do capital social; (ii) aprovar a alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; e (iii) autorização aos Diretores da Companhia a para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1 Aprovar resgate de 1.354.560 (um milhão, trezentas e cinquenta e quatro mil, quinhentas e sessenta) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, mediante a redução de R$ 1.582.047,45 (um milhão, quinhentos e oitenta e dois mil, quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) do Capital Social, considerando o valor de R$ 1,16794195163005 por ação preferencial resgatada. 6.1.1 Em decorrência do referido resgate, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 78.736.366,81 (setenta e oito milhões, setecentos e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos), passará a ser de R$ 77.154.319,36 (setenta e sete milhões, cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e dezenove reais e trinta e seis centavos), dividido em 54.936.675 (cinquenta e quatro milhões, novecentas e trinta e seis mil, seiscentas e setenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 12.854.827 (doze milhões, oitocentas e cinquenta e quatro mil, oitocentas e vinte e sete) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal. 6.1.2 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.2 Em virtude do acima deliberado, o "caput" do artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 4º.** O capital social da Companhia é R$ 77.154.319,36 (setenta e sete milhões, cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e dezenove reais e trinta e seis centavos), dividido em 54.936.675 (cinquenta e quatro milhões, novecentas e trinta e seis mil, seiscentas e setenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 12.854.827 (doze milhões, oitocentas e cinquenta e quatro mil, oitocentas e vinte e sete) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado." 6.3 Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionista Presente:** Omega Energia e Implantação 2 S.A. (representado por seus diretores Andrea Sztajn e Thiago Trindade Linhares). **Certifico que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.** Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2021. **Mesa: Assina o documento de forma digital:** Andrea Sztajn – Presidente. **Assina o documento de forma digital:** Thiago Trindade Linhares – Secretário.

DELTA 3 II ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 23.598.858/0001-03 - NIRE 31.300.113.06-0

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2021

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 13 de dezembro de 2021, às 8h30, na sede social da Delta 3 II Energia S.A. ("**Companhia**"), localizada no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, 472, 4º andar, sala 406, parte, Barro Preto, CEP 30.190-130. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata e constante do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. ORDEM DO DIA**: O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) aprovar o resgate de ações preferencias mediante redução do capital social; (ii) aprovar a alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; e (iii) autorização aos Diretores da Companhia a para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1 Aprovar resgate de 1.116.982 (um milhão, cento e dezesseis mil, novecentas e oitenta e duas) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, mediante a redução de R$ 1.448.261,82 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos) do Capital Social, considerando o valor de R$ 1,29658474353212 por ação preferencial resgatada. 6.1.1 Em decorrência do referido resgate, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 59.659.483,42 (cinquenta e nove milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos), passará a ser de R$ 58.211.221,60 (cinquenta e oito milhões, duzentos e onze mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta centavos), dividido em 45.228.767 (quarenta e cinco milhões, duzentas e vinte e oito mil, setecentas e sessenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 14.404.281 (quatorze milhões, quatrocentas e quatro mil, duzentas e oitenta e uma) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal. 6.1.2 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.2 Em virtude do acima deliberado, o "caput" do artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 4º.** O capital social da Companhia é R$ 58.211.221,60 (cinquenta e oito milhões, duzentos e onze mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta centavos), dividido em 45.228.767 (quarenta e cinco milhões, duzentas e vinte e oito mil, setecentas e sessenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 14.404.281 (quatorze milhões, quatrocentas e quatro mil, duzentas e oitenta e uma) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado." 6.3 Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionista Presente:** Omega Energia e Implantação 2 S.A. (representado por seus diretores Andrea Sztajn e Thiago Trindade Linhares). **Certifico que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.** Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2021. **Mesa: Assina o documento de forma digital:** Andrea Sztajn – Presidente. **Assina o documento de forma digital:** Thiago Trindade Linhares – Secretário.

DELTA 3 III ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 23.598.847/0001-15 - NIRE 31.300.113.05-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2021

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 13 de dezembro de 2021, às 9h, na sede social da Delta 3 III Energia S.A. ("**Companhia**"), localizada no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, 472, 4º andar, sala 406, parte, Barro Preto, CEP 30.190-130. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata e constante do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. ORDEM DO DIA**: O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) aprovar o resgate de ações preferencias mediante redução do capital social; (ii) aprovar a alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; e (iii) autorização aos Diretores da Companhia a para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1 Aprovar resgate de 1.332.798 (um milhão, trezentas e trinta e duas mil, setecentas e noventa e oito) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, mediante a redução de R$ 1.497.619,63 (um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta e três centavos) do Capital Social, considerando o valor de 1,12366587434855 por ação preferencial resgatada. 6.1.1 Em decorrência do referido resgate, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 58.828.525,81 (cinquenta e oito milhões, oitocentos e vinte e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), passará a ser de R$ 57.330.906,18 (cinquenta e sete milhões, trezentos e trinta mil, novecentos e seis reais e dezoito centavos), dividido em 45.425.635 (quarenta e cinco milhões, quatrocentas e vinte e cinco mil, seiscentas e trinta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 16.294.504 (dezesseis milhões, duzentas e noventa e quatro mil, quinhentas e quatro) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal. 6.1.2 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.2 Em virtude do acima deliberado, o "caput" do artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 4º.** O capital social da Companhia é R$ 57.330.906,18 (cinquenta e sete milhões, trezentos e trinta mil, novecentos e seis reais e dezoito centavos), dividido em 45.425.635 (quarenta e cinco milhões, quatrocentas e vinte e cinco mil, seiscentas e trinta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 16.294.504 (dezesseis milhões, duzentas e noventa e quatro mil, quinhentas e quatro) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal." 6.3 Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionista Presente:** Omega Energia e Implantação 2 S.A. (representado por seus diretores Andrea Sztajn e Thiago Trindade Linhares). **Certifico que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.** Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2021. **Mesa: Assina o documento de forma digital:** Andrea Sztajn – Presidente. **Assina o documento de forma digital:** Thiago Trindade Linhares – Secretário.

DELTA 3 IV ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 23.598.842/0001-92 - NIRE 31.300.113.03-5

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2021

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 13 de dezembro de 2021, às 9h30, na sede social da Delta 3 IV Energia S.A. ("**Companhia**"), localizada no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, 472, 4º andar, sala 406, parte, Barro Preto, CEP 30.190-130. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata e constante do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. ORDEM DO DIA**: O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) aprovar o resgate de ações preferencias mediante redução do capital social; (ii) aprovar a alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; e (iii) autorização aos Diretores da Companhia a para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1 Aprovar resgate de 1.199.712 (um milhão, cento e noventa e nove mil, setecentas e doze) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, mediante a redução de R$ 1.735.316,41 (um milhão, setecentos e trinta e cinco mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos) do Capital Social, considerando o valor de R$ 1,44644415493052 por ação preferencial resgatada. 6.1.1 Em decorrência do referido resgate, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 80.834.011,58 (oitenta milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, onze reais e cinquenta e oito centavos), passará a ser de R$ 79.098.695,17 (setenta e nove milhões, noventa e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos), dividido em 56.513.543 (cinquenta e seis milhões, quinhentas e treze mil, quinhentas e quarenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 7.095.214 (sete milhões, noventa e cinco mil, duzentas e quatorze) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal. 6.1.2 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.2 Em virtude do acima deliberado, o "caput" do artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 4º.** O capital social da Companhia é R$ 79.098.695,17 (setenta e nove milhões, noventa e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos), dividido em 56.513.543 (cinquenta e seis milhões, quinhentas e treze mil, quinhentas e quarenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 7.095.214 (sete milhões, noventa e cinco mil, duzentas e quatorze) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado." 6.3 Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionista Presente:** Omega Energia e Implantação 2 S.A. (representado por seus diretores Andrea Sztajn e Thiago Trindade Linhares). **Certifico que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.** Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2021. **Mesa: Assina o documento de forma digital:** Andrea Sztajn – Presidente. **Assina o documento de forma digital:** Thiago Trindade Linhares – Secretário.

DELTA 3 V ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 23.598.829/0001-33 - NIRE 31.300.113.01-9

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2021

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 13 de dezembro de 2021, às 10h, na sede social da Delta 3 V Energia S.A. ("**Companhia**"), localizada no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, 472, 4º andar, sala 406, parte, Barro Preto, CEP 30.190-130. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata e constante do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. ORDEM DO DIA**: O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) aprovar o resgate de ações preferencias mediante redução do capital social; (ii) aprovar a alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; e (iii) autorização aos Diretores da Companhia a para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1 Aprovar resgate de 1.370.031 (um milhão, trezentas e setenta mil e trinta e uma) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, mediante a redução de R$ 1.657.383,04 (um milhão, seiscentos e cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e três reais e quatro centavos) do Capital Social, considerando o valor de R$ 1,20974126862823 por ação preferencial resgatada. 6.1.1 Em decorrência do referido resgate, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 66.150.416,40 (sessenta e seis milhões, cento e cinquenta mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta centavos), passará a ser de R$ 64.493.033,36 (sessenta e quatro milhões, quatrocentos e noventa e três mil, trinta e três reais e trinta e seis centavos), dividido em 51.407.516 (cinquenta e um milhões, quatrocentas e sete mil, quinhentas e dezesseis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 14.039.242 (quatorze milhões, trinta e nove mil, duzentas e quarenta e duas) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal. 6.1.2 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.2 Em virtude do acima deliberado, o "caput" do artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 4º.** O capital social da Companhia é R$ 64.493.033,36 (sessenta e quatro milhões, quatrocentos e noventa e três mil, trinta e três reais e trinta e seis centavos), dividido em 51.407.516 (cinquenta e um milhões, quatrocentas e sete mil, quinhentas e dezesseis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 14.039.242 (quatorze milhões, trinta e nove mil, duzentas e quarenta e duas) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado." 6.3 Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionista Presente:** Omega Energia e Implantação 2 S.A. (representado por seus diretores Andrea Sztajn e Thiago Trindade Linhares). **Certifico que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.** Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2021. **Mesa: Assina o documento de forma digital:** Andrea Sztajn – Presidente. **Assina o documento de forma digital:** Thiago Trindade Linhares – Secretário.

DELTA 3 VI ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 23.598.831/0001-02 - NIRE 31.300.113.02-7

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2021

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 13 de dezembro de 2021, às 10h30, na sede social da Delta 3 VI Energia S.A. ("**Companhia**"), localizada no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, 472, 4º andar, sala 406, parte, Barro Preto, CEP 30.190-130. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata e constante do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. ORDEM DO DIA**: O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) aprovar o resgate de ações preferencias mediante redução do capital social; (ii) aprovar a alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; e (iii) autorização aos Diretores da Companhia a para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1 Aprovar resgate de 1.040.779 (um milhão, quarenta mil e setecentas e setenta e nove) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, mediante a redução de R$ 1.675.567,49 (um milhão, seiscentos e setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos) do Capital Social, considerando o valor de R$ 1,60991669701253 por ação preferencial resgatada. 6.1.1 Em decorrência do referido resgate, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 61.441.219,52 (sessenta e um milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos), passará a ser de R$ 59.765.652,03 (cinquenta e nove milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e três centavos), dividido em 46.835.393 (quarenta e seis milhões, oitocentas e trinta e cinco mil, trezentas e noventa e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 11.176.174 (onze milhões, cento e setenta e seis mil, cento e setenta e quatro) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal. 6.1.2 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.2 Em virtude do acima deliberado, o "caput" do artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 4º.** O capital social da Companhia é R$ 59.765.652,03 (cinquenta e nove milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e três centavos), dividido em 46.835.393 (quarenta e seis milhões, oitocentas e trinta e cinco mil, trezentas e noventa e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 11.176.174 (onze milhões, cento e setenta e seis mil, cento e setenta e quatro) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado." 6.3 Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionista Presente:** Omega Energia e Implantação 2 S.A. (representado por seus diretores Andrea Sztajn e Thiago Trindade Linhares). **Certifico que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.** Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2021. **Mesa: Assina o documento de forma digital:** Andrea Sztajn – Presidente. **Assina o documento de forma digital:** Thiago Trindade Linhares – Secretário.

Este documento foi assinado digitalmente e eletronicamente por EDIMINAS S/A EDITORA GRÁFICA INDUSTRIAL MG, titular do JORNAL HOJE EM DIA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador e utilize o código 7D2C-FFBF-59E7-0C53.

DELTA 3 VII ENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº 23.598.844/0001-81 - NIRE 1.300.113.04-3

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2021

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 13 de dezembro de 2021, às 11h, na sede social da Delta 3 VII Energia S.A. ("**Companhia**"), localizada no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, 472, 4º andar, sala 406, parte, Barro Preto, CEP 30.190-130. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata e constante do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. ORDEM DO DIA**: O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) aprovar o resgate de ações preferencias mediante redução do capital social; (ii) aprovar a alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; e (iii) autorização aos Diretores da Companhia a para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. DELIBERAÇÕES**: Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1 Aprovar resgate de 1.662.162 (um milhão, seiscentas e sessenta e duas mil, cento e sessenta e duas) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, mediante a redução de R$ 1.802.858,67 (um milhão, oitocentos e dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos) do Capital Social, considerando o valor de R$ 1,08464678533139 por ação preferencial resgatada. 6.1.1 Em decorrência do referido resgate, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 90.364.092,26 (noventa milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, noventa e dois reais e vinte e seis centavos), passará a ser de R$ 88.561.233,59 (oitenta e oito milhões, quinhentos e sessenta e um mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos), dividido em 74.267.221 (setenta e quatro milhões, duzentas e sessenta e sete mil, duzentas e vinte e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 17.130.817 (dezessete milhões, cento e trinta mil, oitocentas e dezessete) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal. 6.1.2 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.2 Em virtude do acima deliberado, o "caput" do artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 4º.** O capital social da Companhia é R$ 88.561.233,59 (oitenta e oito milhões, quinhentos e sessenta e um mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos), dividido em 74.267.221 (setenta e quatro milhões, duzentas e sessenta e sete mil, duzentas e vinte e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 17.130.817 (dezessete milhões, cento e trinta mil, oitocentas e dezessete) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal." 6.3 Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionista Presente:** Omega Energia e Implantação 2 S.A. (representado por seus diretores Andrea Sztajn e Thiago Trindade Linhares). **Certifico que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.** Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2021. **Mesa: Assina o documento de forma digital:** Andrea Sztajn – Presidente. **Assina o documento de forma digital:** Thiago Trindade Linhares – Secretário.

DELTA 3 VIII ENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº 15.190.472/0001-21 - NIRE 31.300.140.16-4

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2021

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 13 de dezembro de 2021, às 11h30, na sede social da Delta 3 VIII Energia S.A. ("**Companhia**"), localizada no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, 472, 4º andar, sala 406, parte, Barro Preto, CEP 30.190-130. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. Presença e Instalação:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata e constante do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. ORDEM DO DIA**: O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) aprovar o resgate de ações preferencias mediante redução do capital social; (ii) aprovar a alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; e (iii) autorização aos Diretores da Companhia a para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1 Aprovar resgate de 1.438.443 (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, quatrocentas e quarenta e três) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, mediante a redução de R$ 1.589.840,78 (um milhão, quinhentos e oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais e setenta e oito centavos) do Capital Social, considerando o valor de R$ 1,10525115 por ação preferencial resgatada. 6.1.1 Em decorrência do referido resgate, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 60.874.977,99 (sessenta milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos), passará a ser de R$ 59.285.137,21 (cinquenta e nove milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, cento e trinta e sete reais e vinte e um centavos), dividido em 46.593.289 (quarenta e seis milhões, quinhentas e noventa e três mil, duzentas e oitenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 17.097.498 (dezessete milhões, noventa e sete mil, quatrocentas e noventa e oito) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal. 6.1.2 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.2 Em virtude do acima deliberado, o "caput" do artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 4º.** O capital social da Companhia é R$ 59.285.137,21 (cinquenta e nove milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, cento e trinta e sete reais e vinte e um centavos), dividido em 46.593.289 (quarenta e seis milhões, quinhentas e noventa e três mil, duzentas e oitenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 17.097.498 (dezessete milhões, noventa e sete mil, quatrocentas e noventa e oito) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado." 6.3 Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionista Presente:** Omega Energia e Implantação 2 S.A. (representado por seus diretores Andrea Sztajn e Thiago Trindade Linhares). **Certifico que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.** Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2021. **Mesa: Assina o documento de forma digital:** Andrea Sztajn – Presidente. **Assina o documento de forma digital:** Thiago Trindade Linhares – Secretário.

PARQUE EÓLICO ASSURUÁ III S.A.
CNPJ/MF nº 21.544.084/0001-02 - NIRE 31.300.130.17-7

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2021

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 13 de dezembro de 2021, às 12h, na sede social da Parque Eólico Assuruá III S.A. ("**Companhia**"), localizada no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, 472, 4º andar, sala 406, parte, Barro Preto, CEP 30.190-130. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata e constante do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. ORDEM DO DIA**: O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) redução do capital social da Companhia nos termos do artigo 173 da Lei das S.A.; (ii) alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; e (iii) autorização aos Diretores da Companhia a para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1 Aprovar a redução ao capital social da Companhia, no total de R$ 400.539,30 (quatrocentos mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta centavos), sem o cancelamento de ações, mediante restituição deste montante aos seus acionistas, uma vez que a administração da Companhia entende ser o atual capital social excessivo aos seus objetivos sociais, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A. 6.1.1 Em decorrência da referida redução, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 22.198.528,29 (vinte e dois milhões, cento e noventa e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos), passará a ser de R$ 21.797.988,99 (vinte e um milhões, setecentos e noventa e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos), dividido em 24.508.745 (vinte e quatro milhões, quinhentas e oito mil, setecentas e quarenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.1.2 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.2 Em virtude do acima deliberado, o "caput" do artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 4º.** O capital social da Companhia é R$ 21.797.988,99 (vinte e um milhões, setecentos e noventa e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos), dividido em 24.508.745 (vinte e quatro milhões, quinhentas e oito mil, setecentas e quarenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado." 6.3 Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionista Presente:** CEA II – Centrais Eólicas Assuruá II SPE S.A. (representado por seus diretores Andrea Sztajn e Thiago Trindade Linhares). **Certifico que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.** Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2021. **Mesa: Assina o documento de forma digital:** Andrea Sztajn – Presidente. **Assina o documento de forma digital:** Thiago Trindade Linhares – Secretário.

PARQUE EÓLICO ASSURUÁ IV S.A.
CNPJ/MF nº 21.544.129/0001-30 - NIRE 31.300.130.22-3

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2021

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 13 de dezembro de 2021, às 12h30, na sede social da Parque Eólico Assuruá IV S.A. ("**Companhia**"), localizada no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, 472, 4º andar, sala 406, parte, Barro Preto, CEP 30.190-130. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata e constante do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. ORDEM DO DIA**: O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) redução do capital social da Companhia nos termos do artigo 173 da Lei das S.A.; (ii) alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; e (iii) autorização aos Diretores da Companhia a para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1 Aprovar a redução ao capital social da Companhia, no total de R$ 888.975,65 (oitocentos e oitenta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), sem o cancelamento de ações, mediante restituição deste montante aos seus acionistas, uma vez que a administração da Companhia entende ser o atual capital social excessivo aos seus objetivos sociais, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A. 6.1.1 Em decorrência da referida redução, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 70.879.624,74 (setenta milhões, oitocentos e setenta e nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos), passará a ser de R$ 69.990.649,09 (sessenta e nove milhões, novecentos e noventa mil, seiscentos e quarenta e nove reais e nove centavos), dividido em 76.009.076 (setenta e seis milhões, nove mil, setenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.1.2 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.2 Em virtude do acima deliberado, o "caput" do artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 4º.** O capital social da Companhia é R$ 69.990.649,09 (sessenta e nove milhões, novecentos e noventa mil, seiscentos e quarenta e nove reais e nove centavos), dividido em 76.009.076 (setenta e seis milhões, nove mil, setenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado." 6.3 Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionista Presente:** CEA II – Centrais Eólicas Assuruá II SPE S.A. (representado por seus diretores Andrea Sztajn e Thiago Trindade Linhares). **Certifico que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.** Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2021. **Mesa: Assina o documento de forma digital:** Andrea Sztajn – Presidente. **Assina o documento de forma digital:** Thiago Trindade Linhares – Secretário.

PARQUE EÓLICO CAPOEIRAS III S.A.
CNPJ n.º 21.543.971/0001-58 - NIRE 31.300.130.19-3

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2021

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 13 de dezembro de 2021, às 13h, na sede social da Parque Eólico Capoeiras III S.A. ("**Companhia**"), localizada no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, 472, 4º andar, sala 406, parte, Barro Preto, CEP 30.190-130. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata e constante do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. ORDEM DO DIA**: O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) redução do capital social da Companhia nos termos do artigo 173 da Lei das S.A.; (ii) alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; e (iii) autorização aos Diretores da Companhia a para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1 Aprovar a redução ao capital social da Companhia, no total de R$ 787.609,41 (setecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e nove reais e quarenta e um centavos), sem o cancelamento de ações, mediante restituição deste montante aos seus acionistas, uma vez que a administração da Companhia entende ser o atual capital social excessivo aos seus objetivos sociais, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A. 6.1.1 Em decorrência da referida redução, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 45.954.654,42 (quarenta e cinco milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), passará a ser de R$ 45.167.045,01 (quarenta e cinco milhões, cento e sessenta e sete mil, quarenta e cinco reais e um centavo), dividido em dividido em 50.497.411 (cinquenta milhões, quatrocentas e noventa e sete mil, quatrocentas e onze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.1.2 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.2 Em virtude do acima deliberado, o "caput" do artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 4º.** O capital social da Companhia é R$ 45.167.045,01 (quarenta e cinco milhões, cento e sessenta e sete mil, quarenta e cinco reais e um centavo), dividido em dividido em 50.497.411 (cinquenta milhões, quatrocentas e noventa e sete mil, quatrocentas e onze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado." 6.3 Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionista Presente:** CEA II – Centrais Eólicas Assuruá II SPE S.A. (representado por seus diretores Andrea Sztajn e Thiago Trindade Linhares). **Certifico que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.** Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2021. **Mesa: Assina o documento de forma digital:** Andrea Sztajn – Presidente. **Assina o documento de forma digital:** Thiago Trindade Linhares – Secretário.

PARQUE EÓLICO CURRAL DE PEDRAS I S.A.
CNPJ n.º 21.541.973/0001-08 - NIRE 31.300.130.20-7

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2021

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 13 de dezembro de 2021, às 13h30, na sede social do Parque Eólico Curral de Pedras I S.A ("**Companhia**"), localizada no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, 472, 4º andar, sala 406, parte, Barro Preto, CEP 30.190-130. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata e constante do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. ORDEM DO DIA**: O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) redução do capital social da Companhia nos termos do artigo 173 da Lei das S.A.; (ii) alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; e (iii) autorização aos Diretores da Companhia a para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1 Aprovar a redução ao capital social da Companhia, no total de R$ 611.088,62 (seiscentos e onze mil, oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos), sem o cancelamento de ações, mediante restituição deste montante aos seus acionistas, uma vez que a administração da Companhia entende ser o atual capital social excessivo aos seus objetivos sociais, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A. 6.1.1 Em decorrência da referida redução, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 35.622.976,36 (trinta e cinco milhões, seiscentos e vinte e dois mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos), passará a ser de R$ 35.011.887,74 (trinta e cinco milhões, onze mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos), dividido em dividido em dividido em 39.037.625 (trinta e nove milhões, trinta e sete mil, seiscentas e vinte e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.1.2 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.2 Em virtude do acima deliberado, o "caput" do artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 4º.** O capital social da Companhia é R$ 35.011.887,74 (trinta e cinco milhões, onze mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos), dividido em 39.037.625 (trinta e nove milhões, trinta e sete mil, seiscentas e vinte e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado." 6.3 Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionista Presente:** CEA II – Centrais Eólicas Assuruá II SPE S.A. (representado por seus diretores Andrea Sztajn e Thiago Trindade Linhares). **Certifico que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.** Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2021. **Mesa: Assina o documento de forma digital:** Andrea Sztajn – Presidente. **Assina o documento de forma digital:** Thiago Trindade Linhares – Secretário.

PARQUE EÓLICO CURRAL DE PEDRAS II S.A.
CNPJ n.º 21.544.255/0001-95 - NIRE 31.300.130.23-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2021

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 13 de dezembro de 2021, às 14h, na sede social do Parque Eólico Curral de Pedras II S.A ("**Companhia**"), localizada no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, 472, 4º andar, sala 406, parte, Barro Preto, CEP 30.190-130. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata e constante do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. ORDEM DO DIA**: O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) redução do capital social da Companhia nos termos do artigo 173 da Lei das S.A.; (ii) alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; e (iii) autorização aos Diretores da Companhia a para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1 Aprovar a redução ao capital social da Companhia, no total de R$ 916.632,93 (novecentos e dezesseis mil, seiscentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos), sem o cancelamento de ações, mediante restituição deste montante aos seus acionistas, uma vez que a administração da Companhia entende ser o atual capital social excessivo aos seus objetivos sociais, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A. 6.1.1 Em decorrência da referida redução, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 50.091.320,94 (cinquenta milhões, noventa e um mil, trezentos e vinte reais e noventa e quatro centavos), passará a ser de R$ 49.174.688,01 (quarenta e nove milhões, cento e setenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais e um centavo), dividido em dividido em dividido em 54.906.187 (cinquenta e quatro milhões, novecentas e seis mil, cento e oitenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.1.2 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.2 Em virtude do acima deliberado, o "caput" do artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 4º.** O capital social da Companhia é R$ 49.174.688,01 (quarenta e nove milhões, cento e setenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais e um centavo), dividido em 54.906.187 (cinquenta e quatro milhões, novecentas e seis mil, cento e oitenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado." 6.3 Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionista Presente:** CEA II – Centrais Eólicas Assuruá II SPE S.A. (representado por seus diretores Andrea Sztajn e Thiago Trindade Linhares). **Certifico que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.** Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2021. **Mesa: Assina o documento de forma digital:** Andrea Sztajn – Presidente. **Assina o documento de forma digital:** Thiago Trindade Linhares – Secretário.

PARQUE EÓLICO DIAMANTE II S.A.
CNPJ n.º 21.544.216/0001-98 - NIRE 31.300.130.15-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2021

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 13 de dezembro de 2021, às 14h30, na sede social do Parque Eólico Diamante II S.A. ("**Companhia**"), localizada no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, 472, 4º andar, sala 406, parte, Barro Preto, CEP 30.190-130. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata e constante do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. ORDEM DO DIA**: O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) redução do capital social da Companhia nos termos do artigo 173 da Lei das S.A.; (ii) alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; e (iii) autorização aos Diretores da Companhia a para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1 Aprovar a redução ao capital social da Companhia, no total de R$ 523.182,60 (quinhentos e vinte e três mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta centavos), sem o cancelamento de ações, mediante restituição deste montante aos seus acionistas, uma vez que a administração da Companhia entende ser o atual capital social excessivo aos seus objetivos sociais, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A. 6.1.1 Em decorrência da referida redução, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 35.528.641,08 (trinta e cinco milhões, quinhentos e vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e um reais e oito centavos), passará a ser de R$ 35.005.458,48 (trinta e cinco milhões, cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos), dividido em 38.653.179 (trinta e oito milhões, seiscentas e cinquenta e três mil, cento e setenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.1.2 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.2 Em virtude do acima deliberado, o "caput" do artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 4º.** O capital social da Companhia R$ 35.005.458,48 (trinta e cinco milhões, cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos), dividido em 38.653.179 (trinta e oito milhões, seiscentas e cinquenta e três mil, cento e setenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado." 6.3 Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionista Presente:** CEA II – Centrais Eólicas Assuruá II SPE S.A. (representado por seus diretores Andrea Sztajn e Thiago Trindade Linhares). **Certifico que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.** Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2021. **Mesa: Assina o documento de forma digital:** Andrea Sztajn – Presidente. **Assina o documento de forma digital:** Thiago Trindade Linhares – Secretário.

PARQUE EÓLICO DIAMANTE III S.A.
CNPJ n.º 21.543.994/0001-62 - NIRE 31.300.130.21-5

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2021

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 13 de dezembro de 2021, às 15h, na sede social do Parque Eólico Diamante III S.A. ("**Companhia**"), localizada no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, 472, 4º andar, sala 406, parte, Barro Preto, CEP 30.190-130. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata e constante do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. ORDEM DO DIA**: O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) redução do capital social da Companhia nos termos do artigo 173 da Lei das S.A.; (ii) alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; e (iii) autorização aos Diretores da Companhia a para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1 Aprovar a redução ao capital social da Companhia, no total de R$ 536.652,07 (quinhentos e trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sete centavos), sem o cancelamento de ações, mediante restituição deste montante aos seus acionistas, uma vez que a administração da Companhia entende ser o atual capital social excessivo aos seus objetivos sociais, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A. 6.1.1 Em decorrência da referida redução, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 32.392.014,68 (trinta e dois milhões, trezentos e noventa e dois mil, quatorze reais e sessenta e oito centavos), passará a ser de R$ 31.855.362,61 (trinta e um milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos), dividido em 35.961.113 (trinta e cinco milhões, novecentas e sessenta e uma mil, cento e treze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.1.2 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.2 Em virtude do acima deliberado, o "caput" do artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 4º.** O capital social da Companhia é R$ 31.855.362,61 (trinta e um milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos), dividido em 35.961.113 (trinta e cinco milhões, novecentas e sessenta e uma mil, cento e treze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado." 6.3 Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionista Presente:** CEA II – Centrais Eólicas Assuruá II SPE S.A. (representado por seus diretores Andrea Sztajn e Thiago Trindade Linhares). **Certifico que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.** Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2021. **Mesa: Assina o documento de forma digital:** Andrea Sztajn – Presidente. **Assina o documento de forma digital:** Thiago Trindade Linhares – Secretário.

Este documento foi assinado digitalmente e eletronicamente por EDIMINAS S/A EDITORA GRÁFICA INDUSTRIAL MG, titular do JORNAL HOJE EM DIA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador e utilize o código C2FB-297C-4AA4-F719.

PARQUE EÓLICO LARANJEIRAS I S.A.

CNPJ n.º 21.544.025/0001-26 - NIRE 31.300.130.24-0

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2021

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 13 de dezembro de 2021, às 15h30, na sede social do Parque Eólico Laranjeiras I S.A. ("**Companhia**"), localizada no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, 472, 4º andar, sala 406, parte, Barro Preto, CEP 30.190-130. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata e constante do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. ORDEM DO DIA**: O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) redução do capital social da Companhia nos termos do artigo 173 da Lei das S.A.; (ii) alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; e (iii) autorização aos Diretores da Companhia a para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1 Aprovar a redução ao capital social da Companhia, no total de R$ 794.712,19 (setecentos e noventa e quatro mil, setecentos e doze reais e dezenove centavos), sem o cancelamento de ações, mediante restituição deste montante aos seus acionistas, uma vez que a administração da Companhia entende ser o atual capital social excessivo aos seus objetivos sociais, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A. 6.1.1 Em decorrência da referida redução, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 52.746.291,14 (cinquenta e dois milhões, setecentos e quarenta e seis mil e duzentos e noventa e um reais e quatorze centavos), passará a ser de R$ 51.951.578,95 (cinquenta e um milhões, novecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos), dividido em 57.328.228 (cinquenta e sete milhões, trezentas e vinte e oito mil, duzentas e vinte e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.1.2 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.2 Em virtude do acima deliberado, o "caput" do artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 4º.** O capital social da Companhia é R$ 51.951.578,95 (cinquenta e um milhões, novecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos), dividido em 57.328.228 (cinquenta e sete milhões, trezentas e vinte e oito mil, duzentas e vinte e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado." 6.3 Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionista Presente:** CEA II – Centrais Eólicas Assuruá II SPE S.A. (representado por seus diretores Andrea Sztajn e Thiago Trindade Linhares). **Certifico que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.** Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2021. **Mesa: Assina o documento de forma digital:** Andrea Sztajn – Presidente. **Assina o documento de forma digital:** Thiago Trindade Linhares – Secretário.

PARQUE EÓLICO LARANJEIRAS V S.A.

CNPJ n.º 21.544.060/0001-45 - NIRE 31.300.130.26-6

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2021

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 13 de dezembro de 2021, às 16h30, na sede social do Parque Eólico Laranjeiras V S.A. ("**Companhia**"), localizada no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, 472, 4º andar, sala 406, parte, Barro Preto, CEP 30.190-130. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata e constante do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. ORDEM DO DIA**: O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) redução do capital social da Companhia nos termos do artigo 173 da Lei das S.A.; (ii) alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; e (iii) autorização aos Diretores da Companhia a para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1 Aprovar a redução ao capital social da Companhia, no total de R$ 733.754,20 (setecentos e trinta e três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), sem o cancelamento de ações, mediante restituição deste montante aos seus acionistas, uma vez que a administração da Companhia entende ser o atual capital social excessivo aos seus objetivos sociais, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A. 6.1.1 Em decorrência da referida redução, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 46.117.789,06 (quarenta e seis milhões, cento e dezessete mil, setecentos e oitenta e nove reais e seis centavos), passará a ser de R$ 45.384.034,86 (quarenta e cinco milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos), dividido em 50.347.282 (cinquenta milhões, trezentas e quarenta e sete mil, duzentas e oitenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.1.2 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.2 Em virtude do acima deliberado, o "caput" do artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 4º.** O capital social da Companhia é R$ 45.384.034,86 (quarenta e cinco milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos), dividido em 50.347.282 (cinquenta milhões, trezentas e quarenta e sete mil, duzentas e oitenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado." 6.3 Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionista Presente:** CEA II – Centrais Eólicas Assuruá II SPE S.A. (representado por seus diretores Andrea Sztajn e Thiago Trindade Linhares). **Certifico que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.** Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2021. **Mesa: Assina o documento de forma digital:** Andrea Sztajn – Presidente. **Assina o documento de forma digital:** Thiago Trindade Linhares – Secretário.

ASSURUÁ 1 I ENERGIA S.A.

CNPJ nº 19.246.831/0001-76 - NIRE 31.300.130.11-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2021

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 26 de novembro de 2021, às 9h00, na sede social da Assuruá 1 I Energia S.A. ("**Companhia**"), localizada no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, 472, 4º andar, parte, Barro Preto, CEP 30.190-130. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação em razão da presença do único acionista, representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata e constante do Livro de Presença dos Acionistas da Companhia. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. ORDEM DO DIA:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) aumento do capital social da Companhia mediante emissão de novas ações ordinárias; (ii) redução do capital social da Companhia nos termos do artigo 173 da Lei das S.A; e (iii) alteração estatutária decorrente das deliberações contidas nos itens anteriores. **6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia aprovou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1 Aprovar o aumento do capital social da Companhia no montante de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) passando dos atuais R$ 88.957.266,41 (oitenta e oito milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos) para R$ 91.957.266,41 (noventa e um milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos), por meio da emissão pela Companhia de 3.000.000 (três milhões) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão total de R$ 1,00 (um real) por ação, as quais foram totalmente subscritas e integralizadas, conforme Boletim de Subscrição indicado no **Anexo I** da presente ata ("**Aumento de Capital**"). 6.1.1 As novas ações ora emitidas pela Companhia são neste ato integralmente subscritas e integralizadas, mediante a capitalização dos recursos transferidos à Companhia, no âmbito dos Instrumentos Particulares de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ("**AFAC**"), no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) conforme datas e valores indicados no **Anexo I** da presente ata. 6.2 Aprovar a redução ao capital social da Companhia, no total de R$ 611.684,11 (seiscentos e onze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e onze centavos), sem o cancelamento de ações, mediante restituição deste montante aos seus acionistas, uma vez que a administração da Companhia entende ser o atual capital social excessivo aos seus objetivos sociais, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A. 6.2.1 Em decorrência da referida redução, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 91.957.266,41 (noventa e um milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos), passará a ser de R$ 91.345.582,30 (noventa e um milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta centavos), dividido em 94.974.585 (noventa e quatro milhões, novecentas e setenta e quatro mil, quinhentas e oitenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.2.2 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.3 Em razão das deliberações do item 6.1 e 6.2 acima, aprovar a alteração do Artigo 4º estatuto social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte e nova redação: "Artigo 4º. O capital social é de $ 91.345.582,30 (noventa e um milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta centavos), dividido em 94.974.585 (noventa e quatro milhões, novecentas e setenta e quatro mil, quinhentas e oitenta e cinco) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal." **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionista Presente:** Assuruá 1 Energia S.A. (representado por seus diretores Andrea Sztajn e Thiago Trindade Linhares). **Certifico que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.** Belo Horizonte, 26 de novembro de 2021. **Mesa: Assina o documento de forma digital:** Andrea Sztajn – Presidente. **Assina o documento de forma digital:** Thiago Trindade Linhares – Secretário.

PARQUE EÓLICO LARANJEIRAS II S.A.

CNPJ n.º 21.544.159/0001-47 - NIRE 31.300.130.25-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2021

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 13 de dezembro de 2021, às 16h, na sede social do Parque Eólico Laranjeiras II S.A. ("**Companhia**"), localizada no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, 472, 4º andar, sala 406, parte, Barro Preto, CEP 30.190-130. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata e constante do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. ORDEM DO DIA**: O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) redução do capital social da Companhia nos termos do artigo 173 da Lei das S.A.; (ii) alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; e (iii) autorização aos Diretores da Companhia a para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1 Aprovar a redução ao capital social da Companhia, no total de R$ 896.086,88 (oitocentos e noventa e seis mil, oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos), sem o cancelamento de ações, mediante restituição deste montante aos seus acionistas, uma vez que a administração da Companhia entende ser o atual capital social excessivo aos seus objetivos sociais, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A. 6.1.1 Em decorrência da referida redução, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 46.690.434,71 (quarenta e seis milhões, seiscentos e noventa mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e um centavos), passará a ser de R$ 45.794.347,83 (quarenta e cinco milhões, setecentos e noventa e quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos), dividido em 51.859.434 (cinquenta e um milhões, oitocentas e cinquenta e nove mil, quatrocentas e trinta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.1.2 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.2 Em virtude do acima deliberado, o "caput" do artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 4º.** O capital social da Companhia é R$ 45.794.347,83 (quarenta e cinco milhões, setecentos e noventa e quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos), dividido em 51.859.434 (cinquenta e um milhões, oitocentas e cinquenta e nove mil, quatrocentas e trinta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado." 6.3 Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionista Presente:** CEA II – Centrais Eólicas Assuruá II SPE S.A. (representado por seus diretores Andrea Sztajn e Thiago Trindade Linhares). **Certifico que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.** Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2021. **Mesa: Assina o documento de forma digital:** Andrea Sztajn – Presidente. **Assina o documento de forma digital:** Thiago Trindade Linhares – Secretário.

ASSURUÁ 1 III ENERGIA S.A.

CNPJ nº 19.246.849/0001-78 - NIRE 31.300.130.18-5

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2021

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 26 de novembro de 2021, às 11h00, na sede social da Assuruá 1 III Energia S.A. ("**Companhia**"), localizada no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, 472, 4º andar, parte, Barro Preto, CEP 30.190-130. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação em razão da presença do único acionista, representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata e constante do Livro de Presença dos Acionistas da Companhia. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. ORDEM DO DIA:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) redução do capital social da Companhia nos termos do artigo 173 da Lei das S.A; e (ii) alteração estatutária decorrente das deliberações contidas nos itens anteriores. **6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia aprovou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1 Aprovar a redução ao capital social da Companhia, no total de R$ 484.724,40 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), sem o cancelamento de ações, mediante restituição deste montante aos seus acionistas, uma vez que a administração da Companhia entende ser o atual capital social excessivo aos seus objetivos sociais, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A. 6.1.1 Em decorrência da referida redução, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 77.494.408,91 (setenta e sete milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e oito reais e noventa e um centavos), passará a ser de R$ 77.009.684,51 (setenta e sete milhões, nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), dividido em 79.885.578 (setenta e nove milhões, oitocentas e oitenta e cinco mil, quinhentas e setenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.1.2 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.2 Em razão das deliberações do item 6.1 e 6.2 acima, aprovar a alteração do Artigo 4º estatuto social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte e nova redação: "Artigo 4º. O capital social é de R$ 77.009.684,51 (setenta e sete milhões, nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), dividido em 79.885.578 (setenta e nove milhões, oitocentas e oitenta e cinco mil, quinhentas e setenta e oito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal." **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionista Presente:** Assuruá 1 Energia S.A. (representado por seus diretores Andrea Sztajn e Thiago Trindade Linhares). **Certifico que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.** Belo Horizonte, 26 de novembro de 2021. **Mesa: Assina o documento de forma digital:** Andrea Sztajn – Presidente. **Assina o documento de forma digital:** Thiago Trindade Linhares – Secretário.

ASSURUÁ 1 II ENERGIA S.A.

CNPJ nº 19.246.799/0001-29 - NIRE 31.300.130.16-9

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2021

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 26 de novembro de 2021, às 10h00, na sede social da Assuruá 1 II Energia S.A. ("**Companhia**"), localizada no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, 472, 4º andar, parte, Barro Preto, CEP 30.190-130. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação em razão da presença do único acionista, representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata e constante do Livro de Presença dos Acionistas da Companhia. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. ORDEM DO DIA:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) redução do capital social da Companhia nos termos do artigo 173 da Lei das S.A; e (ii) alteração estatutária decorrente das deliberações contidas nos itens anteriores. **6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia aprovou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1 Aprovar a redução ao capital social da Companhia, no total de R$ 801.068,87 (oitocentos e um mil, sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos), sem o cancelamento de ações, mediante restituição deste montante aos seus acionistas, uma vez que a administração da Companhia entende ser o atual capital social excessivo aos seus objetivos sociais, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A. 6.1.1 Em decorrência da referida redução, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 138.494.871,17 (cento e trinta e oito milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e setenta e um reais e dezessete centavos), passará a ser de R$ 137.693.802,30 (cento e trinta e sete milhões, seiscentos e noventa e três mil, oitocentos e dois reais e trinta centavos), dividido em 142.446.248 (cento e quarenta e duas milhões, quatrocentas e quarenta e seis mil, duzentas e quarenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.1.2 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.2 Em razão das deliberações do item 6.1 e 6.2 acima, aprovar a alteração do Artigo 4º estatuto social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte e nova redação: "Artigo 4º. O capital social é de R$ 137.693.802,30 (cento e trinta e sete milhões, seiscentos e noventa e três mil, oitocentos e dois reais e trinta centavos), dividido em 142.446.248 (cento e quarenta e duas milhões, quatrocentas e quarenta e seis mil, duzentas e quarenta e oito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal." **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionista Presente:** Assuruá 1 Energia S.A. (representado por seus diretores Andrea Sztajn e Thiago Trindade Linhares). **Certifico que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.** Belo Horizonte, 26 de novembro de 2021. **Mesa: Assina o documento de forma digital:** Andrea Sztajn – Presidente. **Assina o documento de forma digital:** Thiago Trindade Linhares – Secretário.

Este documento foi assinado digitalmente e eletronicamente por EDIMINAS S/A EDITORA GRÁFICA INDUSTRIAL MG, titular do JORNAL HOJE EM DIA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador e utilize o código E642-6CF8-9D33-AA8B.